



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 402, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.069801/14-71;

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **MÔNICA JULIANA BARBOSA EIRADO ZIBE**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4275-7, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Educação e à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, da seguinte forma:

- **520 (quinhentos e vinte) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério da Educação (Serviço Público Federal), no cargo de Agente Administrativo, no período de 30/01/1995 a 02/07/1996, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990;
- **4.889 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (Serviço Público Distrital), no cargo de Professor, no período de 27/03/2000 a 14/08/2013, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES